



Conferência Municipal
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sorriso/MT

**"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"**

RELATÓRIO DA 5ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNÍCIPIO DE SORRISO/MATO GROSSO

BLOCO I
DADOS GERAIS

1. Informações sobre o Município:

1.1. No seu Município existe órgão específico de coordenação de políticas públicas para as pessoas idosas?

() Sim (X) Não; se sim, qual?

() Secretaria; () Superintendência; () Coordenadoria; () Gerência; () Outro.

Citar o nome: _____.

Em qual estrutura do organograma do município este órgão está vinculado:

() Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

() Secretaria Municipal de Assistência Social;

() Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

() Outro. Citar: _____.

1.2. Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse órgão: _____.

1.3. No seu município existe Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa?

(X) Sim () Não

1.4. Cite, caso houver, o instrumento legal de criação (lei, decreto, portaria ou outro) desse Conselho. **LEI 3078/2020**

1.5. Cite como é a composição do Conselho Municipal:

nº de titulares do governo: Cinco (5)

nº de titulares da sociedade civil: Cinco (5)

1.6. No seu Município existe Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa?

() Sim (X) Não

1.7. Caso não exista o Plano Municipal, há outro instrumento de planejamento?

Se sim, qual? _____.

1.8. No seu Município há ações ou programas direcionados às pessoas idosas nas áreas de:

() educação; () cultura; () esportes e lazer; (X) habitação; (X) saúde; (X) assistência social.

() Outro. Citar: _____.

2. Informações básicas da Conferência:

2.1. Nome da Conferência: V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

2.2. Local e data: No Centro de Eventos Ari José Riedi, na cidade de Sorriso-MT, nos dias 27 e 28 de MAIO DE 2025.

2.3. Composição da Comissão Organizadora:

Número de representantes do governo: Dois **(2)**

Número de representantes da sociedade civil: Dois **(2)**

2.4. Número total de participantes na Conferência: Cento e doze **(112)**

2.5. Número total de participantes do governo na Conferência: Vinte **(20)**

2.6. Relação dos órgãos representados:

- CRAS
- CREAS
- SEMED
- SEMAS

- SECRETARIA DA CULTURA
- SECRETARIA DA MULHER E FAMÍLIA
- MINISTÉRIO PÚBLICO
- CORPO DE BOMBEIROS

2.7. Número de participantes da sociedade civil na Conferência: Noventa e dois **(92)**

2.8. Relação de organizações/grupos/redes da sociedade civil participantes:

- PASTORAL DA PESSOA IDOSA
- CASA DO OLEIRO (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DO IDOSO)
- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (CENTRO-DIA)
- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA (CCPI)
- OAB
- LIONS

2.9. Total de conferências livres realizadas no município: _____.

2.10. Listar as conferências Livres realizadas: _____.

Nome da Conferência: _____.

Tema debatido: _____.

Local de realização: _____.

Data de realização: _____.

Número de participantes: _____.

2.11. A Conferência Municipal foi convocada pelo:

() Executivo; (X) Conselho; () Legislativo; () Organizações da Sociedade Civil; () Outro.

Cite o órgão: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- COMDIPI.

3. Resultados da Conferência Municipal:

3.1. Faça o resumo geral da Conferência utilizando o máximo de 5 páginas, seguindo o seguinte roteiro:

- Breve avaliação da Conferência, ressaltando os pontos fortes e os desafios enfrentados tanto na sua organização, quanto durante a sua realização.
- Breve relato sobre o debate realizado na mesa de abertura da Conferência.
- Número de delegados(as) eleitos(as) para a Conferência Estadual.

A IV Conferência, apesar do tempo exíguo que o COMDIPI e a SEMAS tiveram para organizar, foi realizada com sucesso, bem organizada, com palestrantes excepcionais e conteúdos bem importantes. O sucesso da Conferência foi observado mediante a maciça participação de idosos (cerca de 112 idosos), bem como a atenção e interesse que todos demonstraram durante o evento, fazendo apontamentos e participando ativamente da Conferência. Tal participação demonstrou para os organizadores que os idosos de Sorriso são bem interessados e querem melhorias em todos os âmbitos (saúde, assistência social, mobilidade, lazer e cultura). O maior desafio foi realmente na preparação dos Eixos, o que demandou das coordenadoras de eixos um prévio preparo das propostas a serem analisadas nos grupos, porém tudo correu dentro do cronograma e o resultado foi muito satisfatório, conforme se observa na Ata em anexo e nas propostas dos grupos dos 5 eixos.

A mesa de abertura da Conferência não foi muito bem organizada, pois as autoridades que foram convidadas não compareceram, algumas mandaram representantes, mas que na hora falaram de improviso, apenas agradecendo a presença, sem conteúdo de debate sobre os eixos propostos; tendo sido substituídas na hora algumas pessoas que comporiam a mesa, o que deixou os organizadores um pouco insatisfeitos e

incomodados com a situação. Tal ausência das autoridades (tanto do executivo como do legislativo) causou desconforto a todos, uma vez que a presença deles era de suma importância para ouvir as demandas da comunidade idosa.

Foram eleitos 4 Delegados: 2 representantes governamentais e 2 representantes da sociedade civil, com seus respectivos suplentes.

3.2. Anexar cópia de todo material produzido para a Conferência e matérias que saíram na mídia.

ANEXO I



PRESEÇA PARCIAL DOS CONSELHEIROS



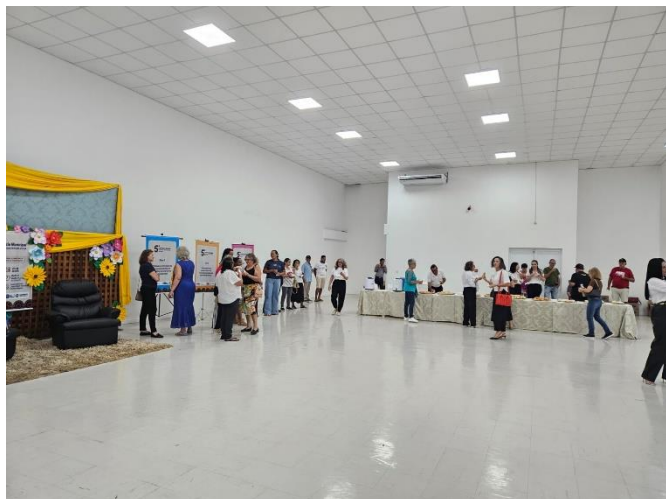
PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA- PERÍODO MATUTINO
28/05/2025



**PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA POSAM EM FRENTE
AO PAINEL TEMÁTICO DO EVENTO**



BANNER DIVULGAÇÃO DO EVENTO



MOMENTO DE INTEGRAÇÃO COM LANCHE



**APRESENTAÇÃO CULTURAL REALIZADA
PELOS IDOSO**



PALESTRA



ATIVIDADE DE GINÁSTICA LABORAL

3.3. Anexar os seguintes documentos: 1. decreto ou instrumento legal que convocou a Conferência; 2. decreto ou instrumento legal que instituiu a Comissão Organizadora; 3. regimento interno da conferência; 4. lista de presença dos/das participantes; 5. ata de eleição dos/das delegados/as.

ANEXO II

Decreto ou instrumento legal que convocou a Conferência

DIÁRIO

DE PUBLICAÇÕES



OFICIAL

DO PORTAL CESPPO

Município de Sorriso / MT

Mato Grosso, 09 de Abril de 2025 • Diário CESPPO de publicações oficiais • Nº 415

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.259, DE 08/04/2025.....	2
PORTARIA SEMAD Nº 002, DE 31/01/2024	3



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.259, DE 08/04/2025
CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Acacio Ambrosini, Prefeito em exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de realizar a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2025, em Sorriso, Mato Grosso, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 3º São objetivos da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- I** - promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
- II** - identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e
- III** - propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa.

Art. 4º O regimento interno da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por meio da Resolução nº 002, de 18 de março de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI.

Parágrafo único. O regimento interno da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social, dará publicidade aos resultados da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 5ª Conferência Municipal do: Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 08 de abril de 2025.

ACACIO AMBROSINI
Prefeito em exercício

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração

KLEBERSON DE SOUZA
Presidente do COMDIPI



PORTARIA SEMAD Nº 002, DE 31/01/2024
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NOVOS DENUNCIADOS NO ART. 3º DA PORTARIA SEMAD Nº 126 DE 10 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ser

Considerando o disposto nos art. 200 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011.

Considerando o ofício nº 007/2024/PADSIN/DRH/SEMAD.

Considerando a decisão proferida em Despacho no PAD 007/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no rol de investigados do PAD 007/2023 as servidoras pertencentes a Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Gente Sabida, ocupantes dos cargos de Presidente e Tesoureira na gestão 2022/2023.

Art. 2º Manter os mesmos membros da comissão processante, para apurar a conduta das servidoras, ora incluídas no processo, nas denúncias de irregularidades na gestão dos recursos da APM da Escola Municipal Gente Sabida.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Conceder novo prazo para manifestação daqueles já autuados, afim de garantir a ampla defesa ao contraditório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2024.

*Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.*

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 09/04/2025 21:11:34



ANEXO III

**DECRETO OU INSTRUMENTO LEGAL QUE INSTITUIU
A COMISSÃO ORGANIZADORA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
SORRISO-MT (COMDIPI)**

(Lei Municipal nº 3.078, de 09 de dezembro de 2020)

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 21 DE MAIO DE 2025

Altera a composição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituída pela Resolução nº 002/2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI DE SORRISO-MT**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.078/2020 e seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incluídas as conselheiras **Marlene Lorenz Holzbach** e **Eleida Marangon Debastiani** na Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, prevista na Resolução nº 002, de 18 de março de 2025.

Art. 2º - A Comissão Organizadora passa a ter a seguinte composição:

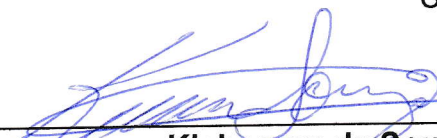
I - Representantes Governamentais:

- Cassia Lyne Samogin Carvichioli
- Eliane Camara Lopes Maria
- Eleida Marangon Debastiani
- Marlene Lorenz Holzbach

II - Representantes da Sociedade Civil:

- Heloísa Helena Alves Volpato
- Karina Wu Zorub

Sorriso/MT, 21 de maio de 2025.



Kleberson de Souza
Presidente do COMDIPI

RECEBIDO EM
04/06/25
ÀS 8:46
POR magali
Sec. de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
SORRISO-MT (COMDIPI)**

(Lei Municipal nº 3.078, de 09 de dezembro de 2020)

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 18 DE MARÇO DE 2025

RECEBIDO EM
02/04/25
Às 11:43
POR *Clauce*
Sec. de Assistência Social

Dispõe sobre a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a composição da Comissão Organizadora.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI DE SORRISO-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.078/2020, de 09 de dezembro de 2020, seu Regimento Interno e demais normativas vigentes, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), e;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024, que convoca a Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e orienta a realização das etapas municipais e estaduais;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Manual de Orientação para a Realização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, que destaca a importância da participação social e da articulação interinstitucional para a efetivação dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como um espaço democrático de discussão e formulação de políticas voltadas à garantia dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a importância da participação social para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Sorriso-MT a ser realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2025, tendo como tema central “ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) e Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI).

Art. 2º - A Conferência terá como objetivo principal debater e propor a efetivação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, garantindo sua inclusão social, bem-estar e qualidade de vida.

Art. 3º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de 2025, com a seguinte composição:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SORRISO-MT (COMDIPI)

(Lei Municipal nº 3.078, de 09 de dezembro de 2020)

I - Representantes Governamentais:

1. Cassia Lyne Samogin Carvichioli
2. Eliane Camara Lopes Maria

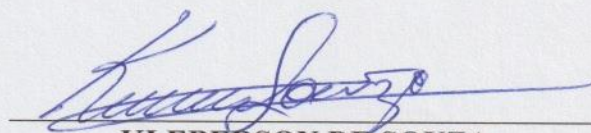
II - Representantes da Sociedade Civil:

1. Heloísa Helena Alves Volpato;
2. Karina Wu Zorub;

Parágrafo único: A Comissão Organizadora será responsável por planejar, coordenar e executar todas as atividades relacionadas à realização da Conferência, garantindo a ampla participação da sociedade.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação pelo COMDIPI, em 17 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sorriso/MT, 28 de março de 2025.



KLEBERSON DE SOUZA
Presidente do COMDIPI

ANEXO IV

REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA

REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIAMUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SORRISO-MT

CAPÍTULO I

Do Temário

Artigo 1º - A 5ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Sorriso-MT terá como tema ***"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITO E PARTICIPAÇÃO"***.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Artigo 2º - São objetivos desta Conferência o financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais, bem como discutir e propor:

- a) medidas que garantam o fortalecimento de políticas para proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
- b) medidas que assegurem a proteção aos Direitos Fundamentais da Pessoa Idosa, com enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
- c) medidas para promover mais a participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
- d) consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa, como política do estado brasileiro.

CAPÍTULO III

Da Organização

Artigo 3º - A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sorriso-MT convocada pelo o Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso (COMDIS) e Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, será realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2025, no Centro de Eventos Ari José Riedi, Auditório Magessi, localizado na Av. Blumenau, Bairro Rota do Sol em Sorriso-MT.



Artigo 4º - A organização e desenvolvimento da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sorriso-MT será efetivada por Comissão Organizadora composta por representantes da Sociedade Civil e de órgãos governamentais no Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora Municipal terá as seguintes atribuições:

- a) Promover a realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Sorriso-MT, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- b) Orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central e nos eixos temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nos grupos de trabalho;
- c) Elaborar o Regimento Interno da Conferência;
- d) Elaborar e aprovar a programação da Conferência, de acordo com os eixos temáticos;
- e) Coordenar e organizar os Grupos de Trabalho, definindo os coordenadores, facilitadores e convidados de cada grupo;
- f) Dar suporte técnico à Conferência;
- g) Promover a divulgação da Conferência;
- h) Orientar os trabalhos de secretaria da Conferência;
- i) Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência;
- j) Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes;
- k) Elaborar o Relatório Final da Conferência, para ser encaminhado ao Grupo de Trabalho de Relatoria da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO IV

Dos Participantes

Artigo 6º - São participantes da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, representantes da sociedade civil e do setor público do Município de Sorriso-MT.

§ 1º Os representantes da sociedade civil incluem Conselheiros que a representam no Conselho Municipal da Pessoa Idosa pessoas idosas, lideranças comunitárias, e instituições privadas de Educação Superior, movimentos e organizações não governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa de Direitos da Pessoa Idosa, entre outros.

§ 2º O setor público inclui representantes de órgãos governamentais no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, agentes públicos do Poder Executivo, instituições públicas de Educação Superior e organizações governamentais que prestam atendimento e/ou atuam na defesa de Direitos da Pessoa Idosa, entre outros.

Artigo 7º - Todos os delegados participantes da Conferência terão direito a voz e voto, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates, mediante comentários ou perguntas pertinentes ao tema.

Artigo 8º - O credenciamento dos representantes, observadores e convidados será feito na Secretaria da Conferência a partir das 17h30 horas, do dia 27, encerrando-se com o término da leitura e aprovação do Regimento Interno.

CAPÍTULO V

Da Escolha de Delegados para a Conferência Estadual

Artigo 9º - De acordo com a Resolução nº 02 de 28 de novembro de 2018 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sorriso-MT **conta com 04 vagas**, assim distribuídas:

I - 03 vagas para representantes da sociedade civil, correspondendo a 60% do número total de vagas definidas para o Município; considerando os seguintes segmentos: usuários/pessoa idosa, entidades e organizações que atuam na defesa, promoção ou garantia dos direitos da pessoa idosa, e profissionais da área.

II - 01 vaga para representantes do setor público, correspondendo a 40% do número total de vagas definidas para o Município, devendo ser priorizados os servidores envolvidos nas políticas públicas relacionadas com a Pessoa Idosa que atuem no seu território.

§ 1º. Na composição dos delegados titulares e suplentes para participarem da 5ª Conferência Estadual, deverá ser observada a presença de **60% (no mínimo) de delegados com idade igual ou superior a 60 anos**, do total de participantes.

§ 2º. Os delegados eleitos deverão ter igual número de suplentes, obedecida à ordem decrescente de votação, os quais deverão ter a mesma proporção de 60% (sessenta por cento) de representantes do segmento da sociedade civil e 40% (quarenta por cento) do segmento do setor público.

§ 3º. Somente poderão se candidatar como delegado à 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa os delegados presentes na plenária da etapa Municipal, não sendo admitido eleger pessoas ausentes.

§ 4º. Em caso de empate, será considerado eleito o delegado com idade mais elevada.

Artigo 10 – A escolha dos delegados municipais titulares e suplentes para participação na 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa será efetuada por categoria de setor da sociedade civil e setor público.

Parágrafo único. Para a efetivação desta escolha, os representantes da sociedade civil e os do setor público definirão, entre seus pares, o melhor critério de escolha, de acordo com o número de vagas para cada segmento, e considerando as prerrogativas estabelecidas no Artigo 10º, parágrafos 1º, 2º e 3º

Artigo 11 – Os convidados e/ou observadores eleitos para participar da Conferência Estadual, representando o poder público, deverão ter suas despesas de hospedagem e alimentação custeadas por seus órgãos de representação.

Artigo 12 – Os delegados municipais eleitos para participar como delegados da Conferência Estadual, representando o setor da sociedade civil, terão suas despesas de alimentação e hospedagem custeadas pelo Estado.

Artigo 13 – As Comissões Organizadoras Municipais serão responsáveis pela articulação com os órgãos públicos, Associações de Municípios e outros parceiros pelo transporte para deslocamento dos delegados e observadores municipais à 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO VI

Da Realização da Conferência Municipal

Artigo 14 - O tema da Conferência será abordado em sessão inicial de trabalhos, sob forma de palestra ou mesa de debate, para motivar os posteriores trabalhos em grupos, devendo ter a duração máxima de uma hora entre a apresentação e a participação dos presentes.

Parágrafo único- **A palestra ou mesa de debate terá um coordenador, preferencialmente idoso, sendo conduzida por um facilitador com conhecimento da temática e com facilidade de expressão, ambos definidos pela Comissão Organizadora.**

Artigo 15 – Após a sessão inicial, os participantes (delegados, convidados e observadores) serão encaminhados para os trabalhos em grupos, conforme definido no ato do credenciamento.

Artigo 16 – Serão organizados 5 grupos de trabalho que deverão tratar de cada um dos eixos temáticos, a saber:

I. Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais.

II. Fortalecimento de políticas para proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa.

III. Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa.

IV. Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices.

V. Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

§ 2º - Cada grupo de trabalho utilizará os instrumentais da avaliação (BLOCO I) e da deliberação de prioridades (BLOCO II), relativos ao seu tema, conforme padronização enviada pela Comissão de Relatoria da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 3º - Ao final dos trabalhos, os participantes deverão definir 5 (cinco) prioridades para cada eixo, sendo 5 (cinco) propostas para o Município, 5 (cinco) propostas para o Estado e 5 (cinco) propostas para a União.

§ 4º - Cada grupo de trabalho contará com um facilitador indicado pela Comissão Organizadora e deverá escolher um coordenador (preferencialmente uma pessoa idosa) e pelo menos um relator.

§ 5º - O Facilitador terá a atribuição de orientar as discussões e esclarecer pontos não compreendidos pelos participantes;

§ 6º - O Coordenador terá a atribuição de conduzir os debates, assegurando o uso da palavra a todos os que desejarem.

§º 7º - O Relator terá a atribuição de registrar as conclusões do grupo em instrumento próprio fornecido pela Comissão Organizadora, as quais serão apresentadas em plenária final, bem como entregar as conclusões finais do seu grupo à relatoria do evento.

Artigo 17 - A relatoria da Conferência será responsável por sistematizar o **Relatório Final**, que deverá ser enviado à Comissão Estadual em até **15 dias** após o evento, para o e-mail: fconadipi@mdh.gov.br.

Artigo 18 - A Comissão Organizadora se responsabilizará pela escolha dos membros que participarão da sessão oficial de abertura, bem como pelos que irão compor a sessão inicial de trabalhos e a condução das plenárias.

CAPÍTULO VII

Das Plenárias

Artigo 19 - As Plenárias da Conferência serão constituídas pelos participantes credenciados.

Artigo 20 - A Plenária inicial terá a competência de discutir, apreciar e aprovar o Regimento Interno e a plenária final terá a competência de discutir, apreciar, aprovar ou rejeitar em parte ou na totalidade as conclusões e propostas dos grupos de trabalho; bem como de realizar a eleição dos Delegados para a 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e de votar os encaminhamentos finais.

§ 1º - A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na mesa coordenadora.

§ 2º - As decisões da Plenária serão todas por maioria simples.

§ 3º - Cada delegado terá direito a 1 (um) voto.

§ 4º - As votações na plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação.

Artigo 21 - Na apreciação das avaliações e prioridades dos eixos propostas pelos trabalhos de grupo, a mesa colocará em discussão e votação, sucessivamente, as apresentadas, sendo possível nesta apresentação, a solicitação de destaques.

Artigo 22 - Os destaques terão a intervenção de até dois participantes, sendo um para a defesa e um para encaminhamento em contrário.

§ 1º - Cada delegado terá até dois minutos para sua manifestação, sem direito a réplica;

§ 2º - Os pontos para os quais nenhum delegado solicitar destaque no momento da votação, serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária.

Artigo 23 - Durante a Conferência poderão ser apresentadas moções, que deverão conter no mínimo 10% de assinaturas dos delegados presentes, as quais deverão ser anexadas aos trabalhos conclusivos dos grupos.

Parágrafo Único. Somente farão parte do documento final, as moções aprovadas em plenária.

CAPÍTULO VIII

Dos Recursos da Conferência Municipal

Artigo 24 - As despesas com a organização geral e a realização da Conferência correrão por conta das instituições que compõem a Comissão Organizadora da Conferência Municipal e parcerias por ela efetuadas.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Artigo 25 – Serão conferidos certificados aos membros que participarem da Conferência.

Artigo 26 – O relatório constando: as deliberações da conferência, os delegados eleitos, os convidados/observadores indicados e a prestação de contas deverá ser apresentado pela Comissão Organizadora da Conferência, em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 27 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, caso não haja consenso, serão levados à Plenária para apreciação e decisão.

Sorriso/MT, 27, de maio de 2025.

Plenária da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sorriso-MT.

ANEXO V

LISTA DE PRESENÇA DOS/DAS PARTICIPANTES



Conferência Municipal
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 27/05/2025

NOME	CONTATO	ASSINATURA
Luiz Carlos Schmidt		
Valterino Schmidt		
Stela Carlos da Leal		
Adriano da Silva		
Guilherme Carlos Brito		
DESID		
Elton da Silva		
Henrique Roberto		
Tezinha Neli Dallacorte		
Alana Soares Bileuani		
Quirino G. da Silva		
Neuza Soares G. Rosa	60 99933-5643	
Marina J. Silva	66 9-9952 2034	
Luiza C. da Silva	66 9-99611969	
Edite Marques Silva	66 9 9233 7733	
Marcelo Stein	44 9 9121 1362	



Conferência Municipal DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

NOME	CONTATO	ASSINATURA
Juliana A. S. Jotaki	66-99911-7959	Juliana A. S. Jotaki
Marisa Leoni Leoni	48-9962-7603	Marisa Leoni
Quintina Brancatto	66-93430228	Quintina Brancatto
Nelson Gordini Nodine Oliveira	66-992076755	Nelson Gordini Nodine Oliveira
Patrícia de Souza Santos	67-996435455	Patrícia de Souza Santos
Adriana Quinto	44-98842 1149	Adriana Quinto
Dez Valéria Lealino	66-996246626	Dez Valéria Lealino
Lucia Peres	66-996304762	Lucia Peres
Maria Valéria Cardozo	61-996881916	Maria Valéria Cardozo
Madalena Hendges		Madalena Hendges
Marcelo Mattos		Marcelo Mattos
Realiti Benavides	66-996544135	Realiti Benavides
Maira Boltone Zanella	6984183395	Maira Boltone Zanella
Maria Lucia de Carmo	66-88612 6538	Maria Lucia de Carmo
Marta Bis Alves		Marta Bis Alves
Esperanza de Fátima FFZ Uchit	66-9961258 19	Esperanza de Fátima FFZ Uchit
Edilene Buarin Buarin		Edilene Buarin Buarin
Pablo Luiz Giron	66-99693 4133	Pablo Luiz Giron
Maria do Carmo		Maria do Carmo
Francis Monteiro	66-99695 1928	Francis Monteiro



Conferência Municipal
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

NOME	CONTATO	ASSINATURA
Marina do Carmo Pires	65 9994458546	
Marina Bocca Belle	66 99102835	
Elvira Teles Vidal	65-996474303	
Helena Freire Lepore		
Dilson Netele dos Santos	66. 9. 9985-5050	
Teresa Tavares Bastos	66. 9. 9671-2767	
Elaine Lúcia Lopes Maria	66. 99934.1097	
Elvinda Marangan Delantam	66. 99644-7802	
Duane do Seta Ribeiro	66 9962.6635	
Graciele Lopes de Sousa	66- 99604-0955	
Miguel Nunes	66 - 996977395	
Carly S.S. Caniêdo	66. 99030323	
Raissa Liana Harbich	66. 99644-2284	
Alina Altes P. da Silva	(66)9.9995-2428	
Pauline de Almeida	65)5.5816.3922	
Hebert de Souza	66 999014917	
Luana Lima Souza	(66) 99230-4485	
Marlene Cecily dos Reis	(66) 99971-8866	



Conferência Municipal DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 27/05/2025

NOME	CONTATO	ASSINATURA
Helio Davi da Moura		
Maia Lúcia de Almeida		
Clara Lima da Silva		
Monica Joaquina de Almeida		
Maia Joaquina de Almeida		
Maia Agnina de Almeida		
Emilly Cristina da Silva		
Maia Paula Roberto Almeida		
Marcelle Almeida		
Elia Lúcia Silvestre		
Maia Roberto		
Leonor F. de Almeida		
Francineide A. dos S. Oliveira		
Versineide Alves Rodrigues		
Maia Joaquina de Almeida		
Maia Joaquina de Almeida		



Conferência Municipal
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 28/05/2025
MATUTINO

NOME	CONTATO	ASSINATURA
Roberta Bezerra Nóbrega		
Jonathan David Rosa		
Juliana Alves P. da Silva		
Andressa Brito de Mouton		Andressa
Luiza F. de Lencastre		
Leonor Rosa Bell		
Yone Bruna dos S. Alencar	66 99653-7005	Yone
Manoelina P. M. Lagoa	65 99282-7105	
Lucas Jorge Domingues	(11) 97398-8898	
Marcia Lucio da Cunha	(66) 99612-6538	Marcia
Roberta Nóbrega	(66) 99812-2705	
Roberta Nóbrega		
Roberto Aguiar		
Ricardo de Jesus	(66) 998814133	
Andressa Brito de Mouton		
Andressa Brito de Mouton	66 992006138	



Conferência Municipal DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URCÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

NOME	CONTATO	ASSINATURA
Rosade Lima L. Gonçalves	66-992499357	
Edelanda T. S. Ignorri	663992999	
Debiani de Souza	66999116193	
Janetina B. L. S. Soares	669990073-18	
Isabela Teixeira Ribeiro	66999826466	
Maria de Almeida	56999446581	
Mercedez da Silva	66996227631	
Maria da Socorro Santos	66586865254	
Maria Theresia Gonzales	669991808-55	
Marice Ribeiro da Costa	6696483733	
Leandro Carlos de Souza	66-9907-3687	
Nolmay Meier Rhodan	66992334933	
Gerardo Antonio Blaster	66992544263	
Heane Jose Senner	66555288644	
Dalberto Alexandre Matinello	66199997-3522	
Dei Moh, Pereira	6699926-2903	Dei Moh
Neusa Eustas Gomes Bessa	66.99573-5643	Neusa
Adelaine Inacio Rocha	66996047343	Adelaine
Enio Chapeau	66.996.65,33,31	Enio
Zelia Julia Silvestre	6699602-5108	Julia



Conferência Municipal DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

NOME	CONTATO	ASSINATURA
Maria Helena Galambo Piva		Maria Piva
Mair Soares Becker		Mair Soares Becker
David Silvestre Becker	66-33634-2712	David Silvestre Becker
Moises da Silva Cordeiro	66-99721-3712	Moises da Silva Cordeiro
Diana S. Ribeiro	66-932445685	Diana S. Ribeiro
Roberto Danelli e Sandra	4668 8438	Roberto Danelli
Adriano J. Silva	66 99986-4316	Adriano J. Silva
Adriana Costa	66) 99605-4743	Adriana Costa
Miguelina da Silva		
Guia do Estado		
Madalena Hurdges	6619 9688-1976	
Leonor e Silva Brumby	66) 99907-5412	Leonor e Silva Brumby
Maura C. Pin	66 99885 5044	Maura C. Pin
Fátima Bar	66 999855169	Fátima Bar
Marcia Souza da Silva	66 999 441345	
Rosa Helena Andrade de Sousa	66 9958 0104	
Carolina ma Ribeiro	61 99 867 8692	
Galvino J. J. F. F. F.	66) 99637-0184	
Cláudio J. J. F. F.	66 99830512	
Stiliani Bonatti Bonatti	66 99649-9466	Stiliani Bonatti



"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

[illegible]



Conferência Municipal DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 28/05/2025 MATUTINO

NOME	CONTATO	ASSINATURA
Helaine Helena Lofpato		
Karina Wm Zentil	(66) 99230-4485	
Paulina Enxovalto	66 984430218	
Apresente a família	(66) 99999-2242	
Joanaque Batista		
Marcelo Pereira Helder	(66) 99991-8866	
Colinda Maria Barman	(66) 99983-8376	
Deonir Lemes Pinlo Benzeim	(66) 99935 2416	
Vanessa	66 99209-8023	
Marcos Bolina Pulvi Reis		
Elcio dos Reis	66 9. 9999737994	
Jose Pereira	66- 999-190942	
Albino Brito	66- 981025454	
Trabalha com Otton	66996934133	
Vanessa Soares Lavar	48- 99627603	
Robiane de Anapio Quirino	49 99194-1963	
Carolina Borelli de Oliveira		



Conferência Municipal DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

NOME	CONTATO	ASSINATURA
Cleon Roberto	(66) 99603-5757	
Clanete da Silva Cruz	66 996044954	
maia Paiva Costa	66.99233.0919	
Salette Ina Paudeiro	66.992837344	
Isabela Monteiros da Silva	66996954928	
Neidia Valim bardeiro	6699615880	
Graciele Benegnan Bon Dickschick	66 996561290	
Leone S.S. Camarada	66 99030303	
Henrieta Cardoso Lima	65 999301379	
Jacqueline Muniz	66.99680.9419	
Janeille de Costa	66-89230-9448	
Indira dos Reis	66-99712-5460	
Angela Silva de Oliveira	66-99711-9255	
Thaís de Souza Hippach	66.99677084	
Paulo Cesar Sobrinho	65 999767152	
NATHAN RAFAEL	66 992004620	NATHAN
Alvino de Almeida Palear		
Elaine Linaia Lopes Maria	(66) 99934.1097	
Elvinda Marary D. de Azeiteiro	(66) 99644-7802	
maíra medina	(66, 996604841	



Conferência Municipal DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

LISTA DE PRESEÇA - DATA: 28/05/2025 VESPERTINO

	NOME	ENTIDADE	CONTATO	ASSINATURA
60-	Mari Jucir de Paul			
61-	Elvira			
62-	Leletris 77-28			
63-	Alana do Carmo Pereira			
64-	Alana Gomes Da Silva			
65-	Maria Boa Fome	SEMAS - CCPI	65, 99726-9252	
66-	MARIA RITA	SEMAS - CCPI	66, 99200-4670	
67-	Maish J. Becker			
68-	Deivid Silvestre Bode			
69-	Janete de Brito da			
70-	Salvador J. Silva			
71-	MARIA DE OLIVEIRA		66, 99644-3101	
72-	MARIA LOPES		99, 6523309	
73-	Estela Souza		65-9881-51.40	
74-	Antônio de			
75-	Maria Costa			



Conferência Municipal DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

	NOME	ENTIDADE	CONTATO	ASSINATURA
76-	Maria Jaldilene			
77-	Marta A. Smith			
78-	Quênia da D. Moraes			
79-	Guely Jary			
80-	Guisele dos Domingos			
81-	Pluene BOP			
82-	Consonância			
83-	Capacitação da Mulher		669920068 38	
84-	José Orlando Guisano			
85-	milena T. Telentins		66999047474	milena T. Telentins
86-	João Gustavo FEO			
87-	Jaqueline Pontes			
88-	LEVIANA L. D. A.			
89-	Emmanuelina			
90-	Tei. Jodaneto		66996857243	
91-	Cícero Roberto			
92-	M. Aparecida Guardi		6699619.1875	
93-	Mari D. M. M. M. M.	COPI	65799282-7405	
94-	JOSE D. M. M.			

[illegible]



Conferência Municipal DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

LISTA DE PRESEÇA – DATA: 28/05/2025 VESPERTINO

NOME	ENTIDADE	CONTATO	ASSINATURA
Dulce			Dulce
1- Delma Feltracema da Silva			Dulce
2- Helena Triceni Benavente			Helena
3- Adagari J. Padoa			Adagari
4- Tonina F. R. Costa			Tonina
5- Maria Conceição da Silva			Maria Conceição
6- Luziade de Souza Costa			Luziade
7- Rainunda J. da Silva			Rainunda
8- Mataleua Hendager			
9- Mrio P. de Souza			Mrio
10- Maria Thonarda Silva			
11- Jolanda L. Signori			
12- A. Aparecida da Silva			A. Aparecida da Silva
13- Elaine Camara Lopes Moura			Elaine
14- Julia Stronga			Julia
15- Maria da F. Lima VA			

[illegible]



Conferência Municipal DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 28/05/2025 VESPERTINO

NOME	ENTIDADE	CONTATO	ASSINATURA
27- Dona Bruna Cienca	Senas - CEPi	66 99653-7005	
28- Juliana Souza Nilton	Senas - C.C.Pt	66 9.9612-3908	
29- Del Noh Pereira	Senas AAB B	66 99986-2903	
30- Espindola M. de Pin		66 99120	
31- Roger dech			
32- Priscila Junior da Santana			
33- Luciane Cavallio	SE MAS	66 996433533	
34- Aderlane Tenen	CRAS São José	66 999661603	
35- Juize de Azeite			
36- Maria da			
37- Anabela da Silva	SE MAS		
38- F. de A. B. A.			
39- Elaine de Moraes			
40- J. de A. de Souza			
41- Maria de Jesus da Silva			



Conferência Municipal DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

NOME	ENTIDADE	CONTATO	ASSINATURA
42- Alice B. H. Uliast.			
43- Madalena Maria Uliast.			
44- Yohana Pereira S.			
45- Joaquina Briston			
46- Maria B. Zoullha			
47- José Vali Condino			
48- Maria Vali Condino			
49- Nelson Eduardo	SEC DES ECONOMIA		
50- Edson A. Uliast	Sec. Saúde		
51- Brando M. Guan	Aec. Saúde		
52- Jomaira P. Saad			
53- Maria Q. da	Leto. Danga		
54- Jacielly Almonides			
55- D. Glaci. Gus. S. eira			
56- Lucilene M. Gus.			
57- Silvestre Sal. conf. Uliast			
58- Rosa de Lima			
59- Nelma Meier			



"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

[illegible]



Conferência Municipal
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sorriso/MT

**“ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”**

ANEXO VI

ATA DE ELEIÇÃO DOS/DAS DELEGADOS/AS.



ATA - V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Sorriso/MT

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2025, no Centro de Eventos Ari José Riedi – situado à Av Blumenau, Bairro Rota do Sol, Sorriso-MT, no auditório Magessi, às 19 horas, teve início a V CMDPI (Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), ocasião em que serão discutidos assuntos de grande relevância às políticas públicas referente à pessoa idosa, tendo este ano como tema central : **"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITO E PARTICIPAÇÃO"**. O Evento foi conduzido pelo Cerimonialista Claudemir Ribeiro de Souza (cerimonialista da Prefeitura Municipal de Sorriso) que fez um breve relato sobre o significado e motivos da realização da Conferência, como política nacional do idoso. Iniciou a composição da mesa, ficando assim composta por: Kleberson de Souza - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Sorriso, Rejane Reis - Secretária Adjunta de Assistência Social (SEMAS), Ana Paula Carvalho (Secretária Adjunta da Família e da Mulher); Cassia Cavichioli (Psicóloga da equipe de referência do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS), Veronica Berzuini (Psicóloga da Escola de gestão e governo), Aparecida Ribeiro Tagliari Costa (Assistente Social do Núcleo de Educação Permanente da Assistência Social), Marlene Lorenz Holzbach (Conselheira do COMDIPI – Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa) e Elizabeth Damin (Presidente da Associação dos Amigos da Criança, adolescente e da Pessoa Idosa). Foi dada a palavra à Secretária Adjunta da Assistência Social a sra. Rejane Reis, que recepcionou a todos os presentes de forma calorosa para abrir a V Conferência, desejando que as políticas propostas sejam debatidas por todos. Após foi dada a palavra à representante da Primeira Dama Mara Fernandes, a Sra. Ana Paula Carvalho representando a Secretaria da Mulher, desejando bom aproveitamento do evento por todos. Por fim o Presidente do COMDIPI sr. Kleberson de Souza tomou a palavra e explanou sobre a importância da discussão do envelhecimento cultural e participação ativa de todos. Em seguida foi passada a palavra para Marlene Lorenz que fez a leitura do Regimento Interno da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que foi submetido à votação, tendo um apontamento da Assistente Social Maristela Zanatta, tendo sido retificado no Regimento interno e em votação, aprovado por todos presentes. O grupo de dança da Terceira Idade apresentou uma linda dança carimbó e em seguida dona Luiza



Francisca de Lima recitou um poema para os idosos. Dada a palavra à Cecília Crestani, representando o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, agradeceu a todos o convite e iniciou a palestra magna sobre o envelhecimento multicultural e democracia, urgência por equidade, direitos e participação. Enfatizou a urgência de melhorias nas políticas públicas de melhorias para as pessoas idosas e trouxe números estatísticos sobre o envelhecimento da população brasileira, sendo a região centro-oeste a que está com maior percentual de idosos. Desafios apresentados na palestra magna: demanda de serviços de saúde e previdência, que exige reformulação desses sistemas; isolamento social e inclusão com promoção de integração social e oferecer suporte para manter os vínculos; adaptação do ambiente urbano: cidades e espaços públicos precisam ser repensados para mobilidade dos idosos; mercado de trabalho: reinserção e manutenção da atividade laboral pelos idosos que ainda querem continuar trabalhando, preparar melhor o mercado de trabalho para acolher e absorver essa demanda. Também abordou sobre as oportunidades: valorização da experiência e do conhecimento aproveitando mais o conhecimento dos idosos com políticas públicas para valorizá-los; desenvolvimento de mercados específicos: potencial crescente de criação de produtos e serviços direcionados ao público idoso (saúde preventiva, atividades de lazer e turismo); fortalecimento da cidadania e participação social, incentivar a participação ativa dos idosos em Conselhos e movimentos sociais onde suas vozes ajudam a moldar as políticas públicas às suas necessidades; promoção da intergeracionalidade, envolver os idosos de trocas de ideias e experiências entre jovens e idosos. Explicou sobre o conceito de envelhecimento multicultural e várias outras temáticas da palestra magna. No encerramento foi dada a palavra à primeira-dama e Secretária da Secretaria da Mulher sra. Mara Fernandes que agradeceu o empenho do COMDIPI na realização do evento, bem como que a administração está a disposição de todos cidadãos. No segundo dia da Conferência, 28/05/2025, houve a apresentação das palestras dos temas dos 05 (cinco) eixos: **primeiro eixo**: Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais; **segundo eixo**: Fortalecimento de políticas para proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa; **terceiro eixo**: Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; **quarto eixo**: Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices; **quinto eixo**: Consolidação e fortalecimento da atuação dos



conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro. Invertendo a ordem, a primeira palestra apresentada foi do Eixo 3 (três), ministrada pelo Promotor dr. Márcio Florestan Berastinas, que abordou no painel o papel da Rede Municipal de enfrentamento à violência, deixando disponível para todos a Cartilha de Direitos Humanos das pessoas idosas. Abordou sobre a problemática que as pessoas idosas ainda pagam aluguel e a legislação pode e deve reservar um percentual mínimo de moradias para os idosos, salientando que o município de Sorriso-MT está atualmente com um projeto habitacional abrangente, e que temos a oportunidade de ampliar o percentual de 3% para 10% de reserva aos idosos. Também abordou sobre a possibilidade de implantar o aluguel social na cidade, que pode ser encaminhado o projeto de lei pelo prefeito municipal para aprovação. Alertou que o sistema de transporte coletivo deve beneficiar os idosos, que são, por lei, isentos de pagar a taxa; sugerindo melhorias nos pontos de ônibus, embora já melhorou, pode melhorar mais (com ampliação dos números de pontos de ônibus, cobertura nos pontos, e mais ruas contempladas). Relatou que 5% das vagas de estacionamento devem ser destinadas aos idosos, mas ainda existem pessoas que usam tais vagas, necessitando de mais fiscalização. Mencionou sobre a saúde pública, onde o idoso tem atendimento preferencial na UBS (unidade básica de saúde), que é um direito garantido por lei. Alertou sobre a necessidade de prevenção de doenças com a prática da musculação na terceira idade, como o Alzheimer. Mas a opção para o incentivo de tal prática o promotor alertou que as academias ao ar livre não são adequadas, sugerindo ao município uma abertura de convenio com as academias de ginástica particulares que já existem em todos os bairros, com custo mínimo aos idosos. Passou a explicar sobre como se prevenir contra os estelionatários, que aplicam muitos golpes e crimes contra os idosos, em especial nos casos de empréstimos consignados, orientando como denunciar e evitar cair nesses golpes. Abordou sobre agressões por familiares aos idosos que constitui crime, necessitando levar o caso para a polícia civil. Outra problemática é o abandono dos idosos pelos familiares, e que passa a necessitar de um lugar para morar, mencionando que os municípios tem obrigação legal de ter um local adequado para acolhimento desses idosos em situação de abandono, com equipe técnica e com condições adequadas. Infelizmente a maioria dos municípios não tem essas casas. Mencionou que em Sorriso-MT há uma casa de passagem "Casa do Oleiro", que tem convenio com o município, mas que ainda não atende satisfatoriamente conforme



determina a lei, embora tem feito um bom trabalho, precisa melhorar para não colocar pessoas idosas com pessoas dependentes químicas. A assistente social do município sra. Maristela Zanatta fez uma fala, dando a noticia que o município está implantando o serviço de casa de acolhimento de idosos de longa permanência, onde já estão alugando uma casa para uma moradia de longa permanência. Explicou que todos os idosos que estavam na Casa do Oleiro, já foram transferidos para outra casa com equipe técnica que está sendo constituída para dar toda assistência. Dr. Márcio agradeceu a notícia boa, agradecendo a presença de todos, frisando que está vendo com bons olhos o retorno das conferências municipais em Sorriso. A psicóloga da Escola de Gestão do município, sra. Veronica Lemes Quinto Berzuini interveio com sua fala frisando sobre o golpe de pessoas que mandam link para os idosos para receberem 14º salário, para não caírem nesse golpe, não haverá 14º salário. O Eixo 2 (dois) passou a ser ministrado pela assistente social Aparecida Ribeiro Tagliari Costa, que passou a falar sobre o fortalecimento de políticas públicas para pessoas idosas, com ênfase a proteção à vida, à saúde, e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa. Parabenizou a todos os idosos por estarem participando da conferência, para terem voz e mostrar que o idoso é capaz, tem direitos de participar e dar suas sugestões. Abordou que os idosos precisam cuidar da própria saúde sim, evitando dependência de terceiros e familiares. Mas um dia alguém vai ter que cuidar do idoso, e este idoso já cuidou dos filhos e dos netos, mas nem sempre tem alguém da família que vai cuidar do idoso e desta forma o Estado tem obrigação por lei de cuidar dos idosos, previsto na Constituição Federal. Sugeriu para participarem do CCI (centro de convivência do idoso) que existe no município para todos envelhecerem com saúde mental e física. Falou que a população idosa aumentou 56% (cinquenta e seis por cento) nos últimos 12 (doze) anos. Portanto, a expectativa de vida está aumentando muito, e todos tem direitos à diversão, saúde, exercício físicos, hidroterapia. Abordou sobre os desafios, em especial o subfinanciamento das políticas públicas, pois temos pouquíssimo repasse para saúde (cirurgias, fisioterapia, exames), habitação, lazer. Abordou sobre a falta de estrutura para atenção integral num lugar só para evitar que o idoso tenha que ficar de um lado para o outro. Sugeriu uma instituição que desse atenção integral ao idoso, concentrando todos os serviços num lugar só. Alertou sobre a carência de profissionais de saúde que sejam cuidadores de idosos. Encerrada a palestra, o educador físico fez uma ginastica laboral com os idosos e depois pausa para o café. As 9h42m retornaram os trabalhos com a



palestra do Eixo 1 (um) ministrada pela assistente social Maristela Zanatta, tema Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais. Abordou sobre os custos para implantação de casa abrigos dos idosos, centros de convivência e projetos de diversos serviços, que devem ser apresentados em documentos de planejamento do poder público – o PPA – planejamento plurianual do município para os próximos 4 (quatro) anos. Tal PPA é elaborado mediante audiências públicas e se o serviço não for colocado no PPA, não tem como ser implantado. E todo ano também tem a discussão da LDO (lei de diretrizes orçamentárias) onde prevê a destinação financeira desses projetos mencionados no PPA. Em 2010 foi instituída a Lei Federal 12.213 que instituiu o fundo nacional da pessoa idosa, cujos recursos são provenientes da destinação de parte do imposto de renda dos contribuintes, doações, multas que podem ser revertidas para esse fundo; e destinações do orçamento público - embora o poder público federal, estadual ou municipal não tem destinado verbas para o fundo. Esse fundo pode investir em cultura, lazer, saúde, combate à violência, e diversos serviços na defesa dos direitos da pessoa idosa. A verba desse fundo só pode ser utilizada mediante aprovação do COMDIPI (conselho municipal dos direitos da pessoa idosa). Em seguida a assistente social Márcia Milesi passou a ministrar a palestra do Eixo IV (quatro), tema participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices. Trouxe gráficos e números acerca da população idosa, salientando que Sorriso tem cerca de 8 (oito) mil idosos, tendo 55% de mulheres e 45% de homens. 9% da população reside na zona rural e 91% na zona urbana. Convocou todos idosos a participarem mais, dar voz às suas dificuldades e anseios, para que o poder público possa pensar em melhorias. Quando se fala de múltiplas velhices é isso: não dá pra ter a mesma política para todos idosos, pois uns tem necessidades diferentes de outros, como o que está em situação de rua, ou que está em casa, ou aquele que mora na zona rural do que mora na zona urbana, daquele que é deficiente ou doente do que não é. Abordou sobre os desafios atuais sobre preconceitos, acessibilidade, mobilidade, falta de informação e questões econômicas. Dr. Márcio Florestan Berestinas pediu a palavra para apresentar uma sugestão de projetos simples pelo setor de engenharia e arquitetura do município para apresentar aos idosos em suas casas, com colocação de barras e retirada de tapetes a fim de fazer pequenas modificações para evitar as quedas dos idosos em casa. Também sugeriu que todo terreno tenha calçada e com rampas para evitar quedas dos idosos ao se locomoverem. Finalizada a palestra, a



assistente social sra. Cecilia Crestani passou a ministrar a palestra do Eixo 5 (cinco), tema consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro. Destacou a importância e o papel dos Conselhos Municipais, que possuem poder deliberativo e de decisão. Apresentou todos os Conselheiros municipais de Sorriso-MT, chamando todos à frente e explicando a importância de fortalecer o conselho e da participação dos idosos nas reuniões que acontecem todas primeiras terças-feiras do mês, às 7h30m na Casa dos Conselhos de Sorriso-MT, como informado pelo Presidente do COMDIPI sr. Kleber de Souza. Destacou a necessidade de cursos de formação dos conselheiros, pois muitos não sabem como atuar e qual é o papel deles dentro do Conselho. É necessário que os conselheiros sejam atuantes no sentido de conhecer mais a fundo a legislação para poder analisar e fiscalizar a execução de todas as políticas públicas voltadas à pessoa idosa - destacou também em sua fala a assistente social Maristela Zanatta. Cecilia mencionou sobre a rede RENADI (rede nacional de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa), que foi estruturada em 2006 na primeira conferência nacional. Reforçou a necessidade de todos voltarem a tarde para participarem dos grupos de trabalhos e darem suas sugestões. A Conselheira Heloísa Helena Alves Volpato pediu palavra, dizendo sobre a proposta de levar todos os estudos realizados nesta conferência para a Câmara Municipal e para a Assembleia Legislativa do Estado. O Promotor dr. Márcio pediu a palavra e disse que realmente os técnicos de gestão como os palestrantes desta Conferência estão de parabéns e precisam ser ouvidos, eles conhecem a realidade do município, e como tais, devem ser ouvidos pelo Poder Executivo e Legislativo. Sugeriu que, um projeto, antes de ser aprovado na Câmara dos Vereadores, que seja submetido ao COMDIPI para análise e aprovação. Encerraram-se as palestras às 11h15, sendo dado intervalo para o almoço. Após intervalo do almoço, reiniciado os trabalhos, as conselheiras do COMDIPI Cássia Cavichioli e Maristela Zanatta fizeram as explicações de como funciona a dinâmica dos trabalhos, bem como a divisão dos eixos temáticos encaminhando os grupos aos seus respectivos locais de trabalho. Após a aprovação de todos, cada grupo foi encaminhado para discussão dos eixos. Após a discussão dos eixos, a plenária foi iniciada com a apresentação, leitura e aprovação das propostas pelos coordenadores de cada eixo, **conforme documento em anexo das propostas aprovadas**. Após aprovação das propostas foi feita a eleição dos delegados para **V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**, que será realizada em Cuiabá, com a



condução dos trabalhos pela Conselheira Maristela Zanatta. Neste momento por ser um local democrático algumas pessoas manifestaram disponibilidade para se candidatarem, logo em seguida houve a votação sendo eleitos os seguintes delegados titulares e suplentes para representar o município na VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo: Representantes governamentais, sendo Titular: Silvana Bezerra Milan, Suplente: Maristela Zanata; Titular: Andrea Aparecida Gouveia – Suplente: Adejair Inácio Rocha; Representantes da Sociedade Civil (pessoa idosa acima de 60 anos): Titular: Maria Lúcia do Carmo – Suplente: Tania de Fatima Ribeiro do Nascimento; Titular: Marlene Lorenz Holzbach; suplente: Heloisa Helena Volpato. Em seguida, o Presidente do COMDIPI Kleberson de Souza agradeceu a presença de todos em nome da Secretária Daniela Marsola e do Prefeito Alei Fernandes. Após agradecimentos, a conferência foi encerrada às 17 horas e 30 minutos. A presente ata foi lavrada por mim Karina Wu Zorub, secretária da 5ª CMDPI, a qual assino junto aos demais presentes, conforme **lista de presença anexa**.

4. Comentários (não obrigatório):

Caso deseje fazer alguma observação, sugestão, crítica este é um espaço livre para isso. Utilize no máximo duas páginas.

CRÍTICAS: Na abertura da Conferência houve necessidade de substituir componentes da mesa de honra, haja vista a ausência total de autoridades representantes dos poderes municipais (Executivo e legislativo), apesar de terem sido convidados mediante ofícios. A comissão avaliou como sendo um desrespeito à importância do evento e a todos os idosos presentes, pois a conferência que visa justamente trazer as problemáticas das pessoas idosas e sugerir soluções para o município dentro da pauta da conferência.

Apesar dessa intercorrência, de um modo geral houve grande participação das pessoas idosas durante todo o evento (tanto na escuta ativa das palestras, quanto nas atividades de exercícios laborais, como também nas propostas nos cinco Eixos trabalhados), conforme Ata e Relatório dos eixos em anexo, o que sinaliza o sucesso do evento.

5. Ficha de Avaliação da Conferência Municipal:

5.1. Caro (a) participante da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, solicitamos que manifeste sua opinião com relação a este importante evento da política da pessoa Idosa, respondendo ao questionário de avaliação abaixo (fichas de avaliações em anexo) Sua opinião é de extrema importância para o aperfeiçoamento das futuras conferências a serem realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI) e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

5.2. Conferência = V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de 2025.

5.3. Nome: (opcional) _____

5.4. Condição de participação: () Delegado(a); () Observador(a); () Convidado(a).

5.5. Para responder aos itens abaixo pedimos que utilize a seguinte escala:

(1) péssimo; (2) ruim; (3) bom; (4) ótimo; (5) excelente.

BLOCO II

INFRAESTRUTURA NOTA

1. Local de realização da Conferência (facilidade de acesso, segurança, etc.) (4)
2. Qualidade das instalações físicas do local de realização (plenária, salas de grupos e oficinas) no que refere à iluminação, som, acústica, temperatura, mobiliário, acessibilidade, etc. (4)
3. Qualidade do material distribuído nas pastas (3)
4. Credenciamento (5)
5. Atuação da equipe de coordenação (acolhida, solução de problemas, etc.) (5)
6. Qualidade da alimentação oferecida no local do evento (2)

BLOCO III

PROGRAMAÇÃO

1. Cumprimento do horário da programação (5)
2. Temas abordados (5)
3. Tempo destinado ao debate nos grupos de trabalho (5)
4. Horário e dia de realização da Conferência (5)
5. Carga horária (5)
6. Cumprimento do Regimento Interno da Conferência (5)

BLOCO IV

PROPOSTAS

Indicar por Eixo Temático discutido:

Eixo 1. Financiamento das Políticas Públicas para ampliação e garantia dos Direitos Sociais. (5 propostas para cada esfera de governo) – PROPOSTAS EM ANEXO

Eixo 2. Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa. (5 propostas para cada esfera de governo) – PROPOSTAS EM ANEXO

Eixo 3- Proteção e Enfrentamento a todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa. (5 propostas para cada esfera de governo) – PROPOSTAS EM ANEXO

Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices. (5 propostas para cada esfera de governo) - PROPOSTAS EM ANEXO

Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro. (5 propostas para cada esfera de governo) – PROPOSTAS EM ANEXO.

QUINTA CONFERÊNCIA DO IDOSO

EIXO 01

FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AMPLIAÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS

OBSERVAÇÃO - PROPOSTAS SERVEM PARA TODOS OS ÂMBITOS:

MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL:

ONDE SE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	PRAZO P. EXECUÇÃO	RESPONSABILIDADES E COMPETENCIAS
Aumentar arrecadação do FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	Fomentar campanha junto a escritórios de contabilidade (IR) E destinar 0,8% do orçamento municipal, estadual e federal para o FUNDO do IDOSO; DESTINAR MULTAS DO IDOSO AO FUNDO;	3 primeiros meses do ano	COMDIPI e SEMAS, COM GESTÃO JUNTO À CAMARA MUNICIPAL
PARTICIPAÇÃO DO IDOSO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA	ESPAÇO MAIS APROPRIADO OU IR ATÉ ONDE O IDOSO ESTÁ PARA MAIOR CONVOCAÇÃO DO IDOSO PARA VIR ÀS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – PARA CONTRIBUIR NA ELABORAÇÃO DO PPA, LOA E LDO	UM ANO	SECRETARIA DE FAZENDA E CAMARA DE VEREADORES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO COMDIPI E SEMAS

TRANSPARÊNCIA DO RECURSO PÚBLICO	Realizar prestação de contas anual, no CCPI, sobre o fundo do idoso.	2 SEMESTRE DE CADA ANO	COMDIPI E SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL
----------------------------------	--	------------------------	---

EIXO 2

Fortalecimento de Políticas para proteção à vida, à saúde e para acesso ao cuidado integral da pessoa idosa.

PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO			
Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Criação de Fóruns específicos da Pessoa Idosa	Criar espaços permanentes (Fóruns) onde os idosos possam expressar suas opiniões e necessidades, participando das decisões		
Promoção da qualidade de vida das Pessoas Idosas	Aderir ao Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa – iniciativa da OMS		
	Criar e Implementar mais Centros de Convivência da Pessoa Idosa, inclusive no distrito de Primavera		
	Incentivar programas de acompanhamento domiciliar multiprofissional para idosos com mobilidade reduzida ou outras múltiplas condições de saúde (Programa Melhor em Casa).		
	Ampliar do acesso a atenção primária da saúde, investindo em unidades de saúde acessíveis e equipadas para oferecer cuidados preventivos		
	Implantar protocolos específicos para o atendimento prioritário e humanizado da pessoa idosa em todos os níveis de atenção a saúde		
	Implementar programas de cuidado integral e multiprofissional de saúde com foco nem geriatria, gerontologia e cuidados paliativos em manejos de síndromes geriátricas		

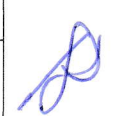
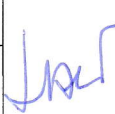
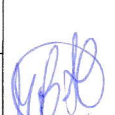
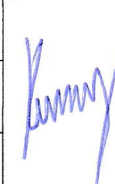
	Fomentar políticas inter-setoriais (saúde, assistência social, habitação, cultura)		
	Capacitar continuamente os profissionais que atuam nas políticas públicas para o atendimento com maior qualidade a este público específico		
	Garantir a destinação de 15% das casas de Projetos Habitacionais à Pessoas Idosas sendo essas já adaptadas as necessidades dessa faixa etária		
	Fomentar programas e projetos voltados a pessoa idosa para que sejam financiados pelo fundo		
	Implantar o Programa Envelhecer no Território		

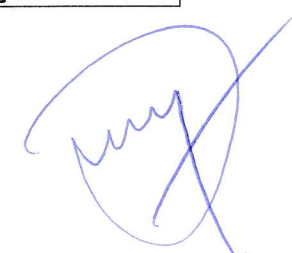
PRIORIDADES PARA O ESTADO

Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Criação de Fóruns específicos da Pessoa Idosa	Criar espaços permanentes onde os idosos possam expressar suas opiniões e necessidades, participando das decisões		
	Implantar protocolos específicos para o atendimento prioritário e humanizado da pessoa idosa em todos os níveis de atenção a saúde		
	Capacitar continuamente os profissionais que atuam nas políticas públicas para o atendimento com maior qualidade a este público específico		
	Implantar o Programa Envelhecer no Território		
	Garantir a destinação de 15% das casas de Projetos Habitacionais à Pessoas Idosas sendo essas já adaptadas as necessidades dessa faixa etária		
	Fomentar políticas inter-setoriais (saúde, assistência social, habitação, cultura)		

PRIORIDADES PARA A UNIÃO

Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
----------------------------	----------------------	----------------------------------	--



	Alterar a imagem da placa preferencial para uma imagem mais representativa, a fim de desvincular a imagem da pessoa idosa a debilidade física.		
	Implantar protocolos específicos para o atendimento prioritário e humanizado da pessoa idosa em todos os níveis de atenção a saúde		
	Capacitar continuamente os profissionais que atuam nas políticas públicas para o atendimento com maior qualidade a este público específico		
	Garantir a destinação de 15% das casas de Projetos Habitacionais à Pessoas Idosas sendo essas já adaptadas as necessidades dessa faixa etária		
	Fomentar políticas inter-setoriais (saúde, assistência social, habitação, cultura)		

EIXO 3

PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA, ABANDONO SOCIAL E FAMILIAR DA PESSOA IDOSA (5 propostas para cada esfera de governo)

PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO

Onde se quer chegar	O que deve ser feito	Prazo para execução	Responsabilidades e competências
1. Garantir proteção integral às pessoas idosas vítimas de violência	Criar o Núcleo de Proteção e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa (NUPEVPI) , com equipe técnica multidisciplinar e protocolo de atendimento intersetorial.	12 meses	Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência Social (coordenação), Saúde, Ministério Público, CREAS, Conselho do Idoso.
2. Ampliar para mais 1(um) Centro de Convivência para Pessoa Idosa (zona leste)	Realizar estudo de viabilidade, articular parcerias, elaborar projeto técnico, garantir espaço físico adequado, contratar equipe técnica e implantar estrutura física e operacional	24 meses	Prefeitura (articulação), Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde, parceria com entidades filantrópicas e Conselho do Idoso.

Onde se quer chegar	O que deve ser feito	Prazo para execução	Responsabilidades e competências
	do novo Centro de Convivência.		
3. Reduzir o abandono e fortalecer vínculos sociais	Implantar a Centro Dia do Idoso para convivência, cuidados e fortalecimento da autonomia. Com parcerias com o SUS com atendimentos especializados de geriatria, nutricionista, ortopedista, neurologista	24 meses	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde, parceria com entidades filantrópicas e Conselho do Idoso.
4. Prevenir a violência e qualificar o cuidado	Criar e manter um Programa de Capacitação Permanente para cuidadores familiares, profissionais da saúde, assistência e segurança.	Início em 6 meses; execução contínua	Secretaria de Assistência Social (coordenação), Saúde (apoio técnico), Educação (formação), SENAC/IFMT (parcerias).
5. Basear políticas públicas em dados reais e atualizados	Criar o Observatório Municipal do Envelhecimento e das Violências Contra a Pessoa Idosa , com análise de dados e monitoramento de territórios vulneráveis para acessibilidade	12 meses	Secretaria de Planejamento, com apoio das Secretarias de Assistência Social, Saúde, CRAS/CREAS, Conselho do Idoso, universidades.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTAS PARA O ESTADO

Onde se quer chegar	O que deve ser feito	Prazo para execução	Responsabilidades e competências
1. Fortalecer a rede estadual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa	Criar e implementar o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa , com diretrizes, metas e indicadores.	12 meses	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC), Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, Ministério Público Estadual.
2. Ampliar a capacidade de acolhimento de pessoas idosas em situação de risco	Fomentar e cofinanciar ILPIs públicas e filantrópicas com recursos estaduais, por meio de editais e convênios.	18 meses	SETASC, Secretaria de Estado da Fazenda, Conselhos Municipais e Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Onde se quer chegar	O que deve ser feito	Prazo para execução	Responsabilidades e competências
3. Qualificar os profissionais da rede estadual	Criar o Programa Estadual de Capacitação Permanente sobre Direitos da Pessoa Idosa e Enfrentamento à Violência , voltado a profissionais da assistência, saúde, segurança e justiça.	Início em 6 meses; execução contínua	SETASC (coordenação), Escolas de Governo, Defensoria Pública, Ministério Público, instituições de ensino superior.
4. Garantir mecanismos de denúncia acessíveis e integrados	Modernizar e integrar os canais de denúncia (Disque 100, Ouvidoria, Delegacias) com sistema único estadual de registro e monitoramento.	12 meses	SETASC, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Ouvidoria Geral do Estado, Ministério dos Direitos Humanos.
5. Produzir dados e análises para orientar políticas públicas	Implantar o Sistema Estadual de Informações sobre a Pessoa Idosa , integrando dados da saúde, assistência, segurança e justiça.	12 meses	Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), em parceria com a SETASC, SES-MT, SESP-MT, CEDUPI e universidades estaduais.

PROPOSTAS PARA UNIÃO

Onde se quer chegar	O que deve ser feito	Prazo para execução	Responsabilidades e competências
1. Garantir a efetivação nacional dos direitos da pessoa idosa	Revisar, atualizar e regulamentar o Estatuto da Pessoa Idosa , com foco na ampliação e aplicação efetiva dos direitos e penalidades por omissão. Com a criação da Plenária do Congresso Nacional	12 meses	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), Congresso Nacional, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI).
2. Unificar dados nacionais sobre violações de direitos da pessoa idosa	Implantar o Sistema Nacional Integrado de Monitoramento da Violência Contra a Pessoa Idosa , com base no Painel da Ouvidoria Nacional.	10 meses	MDHC, Ministério da Justiça, Ministério da Saúde, IBGE, DATASUS, CNDPI.
3. Ampliar os recursos para políticas de	Criar o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a	14 meses	Governo Federal (planejamento e repasse),

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Onde se quer chegar	O que deve ser feito	Prazo para execução	Responsabilidades e competências
proteção da pessoa idosa	Pessoa Idosa , com financiamento obrigatório aos estados e municípios.		Ministério da Fazenda, MDHC.
4. Fortalecer os serviços especializados de atendimento à população idosa	Ampliar e qualificar os CREAS e serviços de longa permanência (ILPIs) com cofinanciamento federal e critérios de vulnerabilidade.	Início em 8 meses; execução contínua	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), MDHC, municípios e estados.
5. Fomentar a cultura de respeito e valorização da pessoa idosa	Desenvolver e divulgar uma Campanha Nacional Permanente de Conscientização sobre o Envelhecimento e Combate ao Idadismo , em TV, rádio e redes sociais.	6 meses	Secretaria de Comunicação da Presidência (SECOM), MDHC, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, CNDPI.

EIXO 4

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROTAGONISMO E VIDA COMUNITÁRIA NA PERSPECTIVA DAS MÚLTIPLAS VELHICES (5 propostas para cada esfera de governo)

PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO

Proposta	Objetivo	Ações Previstas	Prazo	Responsáveis
1. Fortalecimento da Governança e Participação Social da Pessoa Idosa	Tornar os conselhos e espaços de escuta mais atuantes e representativos	Capacitação contínua do CMDI, criação de fóruns nos bairros, apoio à criação de associações de idosos	Imediato a 6 meses	Prefeitura, Assistência Social, CMDI, CRAS
2. Promoção da Inclusão Digital da Pessoa Idosa	Ampliar o acesso às tecnologias e participação digital	Oficinas de informática, uso de redes sociais, serviços públicos online	Até 6 meses	Educação, Assistência Social, escolas e entidades parceiras
3. Estímulo ao Protagonismo e	Fortalecer laços comunitários e a valorização da	Criação de grupos intergeracionais com atividades culturais,	12 meses	Cultura, Educação,

Proposta	Objetivo	Ações Previstas	Prazo	Responsáveis
Convivência Intergeracional	experiência da pessoa idosa	esportivas e educativas		Escolas, Universidades
4. Educação e Combate ao Analfabetismo	Combater o analfabetismo entre idosos	Implantação de curso de alfabetização	3 meses	Prefeitura, Secretaria de Educação
5. Campanhas de Valorização e Combate ao Idadismo	Reduzir preconceitos e promover o envelhecimento ativo	Campanhas públicas, rodas de conversa, valorização das múltiplas velhices	Até 3 meses	Comunicação, Educação, CMDI, sociedade civil

PROPOSTAS PARA O ESTADO

Proposta	Objetivo	Ações Previstas	Prazo	Responsáveis
1. Apoio Estruturado aos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa	Garantir autonomia, capacitação e recursos aos conselhos	Repasse financeiro e técnico, formação continuada	6 a 12 meses	Governo Estadual, SETASC, CEDEPI
2. Centros Regionais de Convivência para Idosos	Promover convivência e acesso a atividades diversas	Implantação de centros com oferta de cultura, lazer, educação e apoio social	24 a 36 meses	Estado, SETASC, Prefeituras
3. Formação de Lideranças Idosas	Qualificar lideranças para participação política e comunitária	Cursos presenciais e a distância com foco em direitos e cidadania	12 meses	SETASC, Escolas de Governo, Universidades
4. Editais de Fomento a Projetos Comunitários	Incentivar projetos inovadores e inclusivos para idosos	Lançamento anual de editais com recursos do Fundo Estadual do Idoso	12 meses	SETASC, CEDEPI, Conselhos Gestores
5. Campanha Estadual de Valorização da Pessoa Idosa	Reduzir o idadismo e promover o respeito à diversidade no envelhecimento	Ações em escolas, mídia e espaços públicos	Até 6 meses	Comunicação, Educação, SETASC

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PROPOSTAS PARA UNIÃO

Proposta	Objetivo	Ações Previstas	Prazo	Responsáveis
1. Plataforma Nacional de Participação Digital para Idosos	Garantir acesso às políticas públicas por meio digital	Aperfeiçoar o Brasil Participativo e promover treinamentos	12 meses	Governo Federal, Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)
2. Expansão Nacional dos Centros de Convivência	Ampliar a oferta de serviços a idosos em todo o país	Repasse de recursos a estados e municípios	24 a 36 meses	Ministério da Cidadania, Fundo Nacional do Idoso, municípios e estados
3. Campanha Nacional de Combate ao Idadismo e Promoção do Envelhecimento Ativo	Combater o preconceito e valorizar a velhice	Campanhas em escolas, mídia e eventos públicos	6 meses	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
4. Fortalecimento da Rede Nacional de Conselhos da Pessoa Idosa	Integrar e fortalecer conselhos municipais, estaduais e nacional	Capacitações, encontros, intercâmbios e financiamento	12 meses	Ministério da Cidadania, SNDPI, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI)
5. Política Nacional de Inclusão Digital da Pessoa Idosa	Reduzir desigualdades no acesso à tecnologia	Distribuição de equipamentos, cursos e suporte técnico	18 meses	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), Ministério da Cidadania, SNDPI

EIXO 5

CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO DA PESSOA IDOSA COMO POLITICA DO ESTADO BRASILEIRO."

Nível Municipal:

ONDE SE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	PRAZO P. EXECUÇÃO	RESPONSABILIDADES E COMPETENCIAS
Capacitação de conselheiros	Cursos e seminários		CONSELHO ESTADUAL

Divulgar melhor o trabalho, a existência e o papel do Conselho Municipal	banner, propagandas e mídias sociais		Executivo municipal e SEMAS
Conhecer melhor as demandas dos idosos	Criar fórum da pessoa idosa	2 vezes por ano	COMDIPI E SEMAS
Ampliar as cadeiras no Conselho para que idosos sem vínculos com sociedade civil organizada possam participar	Projeto de lei ou decreto mudando o Estatuto municipal		COMDIPI
Realizar reuniões descentralizadas dos conselhos, como nas comunidades e bairros para conhecerem melhor a realidade local dos idosos	Deliberação entre os conselheiros para isso, criando uma comissão de visitas.		COMDIPI

Nível Estadual e Federal

ONDE QUER CHEGAR	O QUE DEVE SER FEITO	PRAZO PARA EXECUÇÃO	COMPETENCIA E RESPONSABILIDADE
Capacitação dos conselheiros municipais, sobre a legislação e padronização de documentos	O conselho ESTADUAL deve dispor de cursos e pessoas técnicas para trazer os cursos		CONSELHO ESTADUAL
Tornar o papel dos conselhos mais divulgado, mais próximo do cidadão	Mais divulgação nas mídias, tv, rádio e encontros nos CRAS, CREAS e centros de convivência		CONSELHO ESTADUAL, COMDIPI E SEMAS



BLOCO V

LISTA DELEGADOS/AS TITULARES E SUPLENTE ELEITOS/AS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Na lista dos/as delegados/as, titulares e suplentes, eleitos/as para a Conferência Estadual devem constar:

1. Nome completo: **Silvana Bezerra Milan**
2. Categoria: (X) Delegado(a); () Suplente
3. Representação: (X) Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil.
4. Número do RG/Identidade: _____.
5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____.
- Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; (X) Não.
- Se sim, qual: _____.
6. Número do CPF: _____.
7. Endereço residencial: _____.
8. Telefone de contato com DDD: _____.
9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): _____.

1. Nome completo: **Maristela Zanata**
2. Categoria: () Delegado(a); (X) Suplente
3. Representação: (X) Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil.
4. Número do RG/Identidade: _____.
5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____.
- Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____.
6. Número do CPF: _____.
7. Endereço residencial: _____.
8. Telefone de contato com DDD: _____.
9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): _____.

1. Nome completo: **Andrea Aparecida Gouveia**
2. Categoria: (X) Delegado(a); () Suplente
3. Representação: (X) Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil.
4. Número do RG/Identidade: _____.
5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____.
- Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; (X) Não.
- Se sim, qual: _____.
6. Número do CPF: _____.
7. Endereço residencial: _____.
8. Telefone de contato com DDD: _____.
9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): _____.

1. Nome completo: **Adejair Inácio Rocha**
2. Categoria: () Delegado(a); (X) Suplente
3. Representação: (X) Governo Municipal; () Governo Estadual; () Sociedade civil.
4. Número do RG/Identidade: _____.
5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____.
- Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; (X) Não.
- Se sim, qual: _____.



Conferência Municipal
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sorriso/MT

**"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"**

6. Número do CPF: _____.
7. Endereço residencial: _____.
8. Telefone de contato com DDD: _____.
9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): _____.

1. Nome completo: **Maria Lúcia do Carmo**

2. Categoria: (X) Delegado(a); () Suplente

3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; (X) Sociedade civil.

4. Número do RG/Identidade: _____.

5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____.

Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; (X) Não.

Se sim, qual: _____.

6. Número do CPF: _____.

7. Endereço residencial: _____.

8. Telefone de contato com DDD: _____.

9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): _____.

1. Nome completo: **Tania de Fatima Ribeiro do Nascimento**

2. Categoria: () Delegado(a); (X) Suplente

3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; (X) Sociedade civil.

4. Número do RG/Identidade: _____.

5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____.

Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; (X) Não.

Se sim, qual: _____.

6. Número do CPF: _____.

7. Endereço residencial: _____.

8. Telefone de contato com DDD: _____.

9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): _____.

1. Nome completo: **Marlene Lorenz Holzbach**

2. Categoria: (X) Delegado(a); () Suplente

3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; (X) Sociedade civil.

4. Número do RG/Identidade: _____.

5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____.

Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; (X) Não.

Se sim, qual: _____.

6. Número do CPF: _____.

7. Endereço residencial: _____.

8. Telefone de contato com DDD: _____.

9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): _____.

1. Nome completo: **Heloisa Helena Volpato**

2. Categoria: () Delegado(a); (X) Suplente

3. Representação: () Governo Municipal; () Governo Estadual; (X) Sociedade civil.

4. Número do RG/Identidade: _____.

5. Possui alguma Deficiência: () Sim; (X) Não. Se sim, qual: _____.



Conferência Municipal
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sorriso/MT

**“ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”**

Precisa de apoio especial durante o processo da Conferência: () Sim; (X) Não.

Se sim, qual: _____.

6. Número do CPF: _____.

7. Endereço residencial: _____.

8. Telefone de contato com DDD: _____.

9. Endereço eletrônico (e-mail) (caso houver): _____.



Conferência Municipal
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:

Governamental ()

Sociedade Civil: (X)

Delegado (a) Titular (X) OU Suplente ()

Órgão/Entidade que representa:

Cargo/função que exerce:

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone para contato: ()

E-mail:

Idade:

Sexo: (X)

Feminino

()

Masculino

()

Outro

Escolaridade: () Nenhuma () Fundamental () Médio () Superior (X) Pós-

Graduação Formação:

Profissão:

Área de Atuação:

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O(a) Delegado(a) tem alguma deficiência? Sim ()

Não (X)

Necessita de serviços especiais?

() Sim

(X) Não

Especificar:

Assinatura do(a) Delegado(a)

Assinatura pela Comissão Organizadora



FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:

Governamental ()

Sociedade Civil: (x)

Delegado (a) Titular () OU Suplente (x)

Órgão/Entidade que representa:

CEPI - CENTRO DIAS DA PESSOA IDOSA

Cargo/função que exerce:

USUÁRIA

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Tania de Fatima Ribeiro Nascimento

RG: 3449145-7

CPF: 705.732.809-59

Endereço: Rua Manoel da Nobrega 1133

Cidade: Jd. Primavera - Sorriso UF: MT CEP:

Telefone para contato: (66) 99991 4736

E-mail: Idade: 62

Sexo: (x) Feminino () Masculino () Outro

Escolaridade: () Nenhuma (x) Fundamental () Médio () Superior () Pós-

Graduação Formação:

Profissão: APOSENTADO

Área de Atuação:

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O(a) Delegado(a) tem alguma deficiência? Sim ()

Não (x)

Necessita de serviços especiais?

() Sim

(x) Não

Especificar:

Tania F.R. Nascimento

Assinatura do(a) Delegado(a)

Assinatura pela Comissão Organizadora



Conferência Municipal
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:

Governamental (☒)

Sociedade Civil: ()

Delegado (a) Titular (☒) OU Suplente ()

Órgão/Entidade que representa:

SEMAS

Cargo/função que exerce:

ADMINISTRATIVO

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: ANDREA APARECIDA GOUVEIA

RG: 3123084-9

CPF: 050 280.808-01

Endereço: R: LUPICÍNIO RODRIGUES, 1854

Cidade: SORRISO

UF: MT

CEP: 78.890-076

Telefone para contato: () 66 99643-6558

E-mail: andreaagouveia@hotmail.com

Idade: _____

Sexo: (☒) Feminino

() Masculino

() Outro

Escolaridade: () Nenhuma () Fundamental () Médio () Superior (☒) Pós-

Graduação Formação: MATEMÁTICA

Profissão: ADMINISTRAÇÃO

Área de Atuação: _____

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O(a) Delegado(a) tem alguma deficiência? Sim ()

Não (☒)

Necessita de serviços especiais?

() Sim

(☒) Não

Especificar:

Assinatura do(a) Delegado(a)

Assinatura pela Comissão Organizadora



Conferência Municipal
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:

Governamental ☒

Sociedade Civil: ()

Delegado (a) Titular () OU Suplente ☒

Órgão/Entidade que representa:

Semas

Cargo/função que exerce:

monitora

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Adeyair S. Rocha

RG: _____

CPF: 46903712100

Endereço: Rua marta

Cidade: Sorriso

UF: MT

CEP: _____

Telefone para contato: () 66 996017343

E-mail: _____

Idade: 64

Sexo: (☒) Feminino

() Masculino

() Outro

Escolaridade: () Nenhuma () Fundamental (☒) Médio () Superior () Pós-

Graduação Formação: _____

Profissão: Aposentada

Área de Atuação: _____

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O(a) Delegado(a) tem alguma deficiência? Sim ()

Não (☒)

Necessita de serviços especiais?

() Sim

(☒) Não

Especificar: _____

AS Rocha
Assinatura do(a) Delegado(a)

Assinatura pela Comissão Organizadora



Conferência Municipal
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:

Governamental ☒

Sociedade Civil: ()

Delegado (a) Titular () OU Suplente ()

Órgão/Entidade que representa:

Secretaria m. de Assistência Social

Cargo/função que exerce:

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: *Maustela Zanata*

RG: *3257100-1*

CPF: *866.415.631-49*

Endereço: *Rua Pira nº 652 Vila Romana*

Cidade: *Sorriso*

UF: *MT*

CEP: *78890-00*

Telefone para contato: () *99974-2942*

E-mail: *maustela.zanata@redmail.com*

Idade:

Sexo: (☒) Feminino () Masculino () Outro

Escolaridade: () Nenhuma () Fundamental () Médio (☒) Superior () Pós-

Graduação Formação: *Serviço Social*

Profissão: *Assistente Social*

Área de Atuação: *Assistência Social*

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O(a) Delegado(a) tem alguma deficiência? Sim ()

Não (☒)

Necessita de serviços especiais?

() Sim

(☒) Não

Especificar:

Maustela Zanata
Assinatura do(a) Delegado(a)

Assinatura pela Comissão Organizadora



FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:

Governamental ☒ (X)

Sociedade Civil: ()

Delegado (a) Titular () OU Suplente ()

Órgão/Entidade que representa:

Semas

Cargo/função que exerce:

Coordenadora Centro de Convivência da Pessoa Idosa

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Jelviana Bezerra Milam

RG: 604.0620.767-7 SSP/MT

CPF: 604.416.151-04

Endereço: Rua Mal Rosa, 20

Cidade: Sorriso

UF: MT

CEP: 78894-089

Telefone para contato: (66) 9.9612-3908

E-mail: jelvianabmilam@gmail.com

Idade: 54

Sexo: () Feminino () Masculino () Outro

Escolaridade: () Nenhuma () Fundamental (X) Médio () Superior () Pós-

Graduação Formação: Acadêmica Serviço Social

Profissão: _____ Área de Atuação: Coordenação C.C.P.I

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O(a) Delegado(a) tem alguma deficiência? Sim ()

Não (X)

Necessita de serviços especiais?

() Sim

(X) Não

Especificar:

Jelviana Bezerra Milam
Assinatura do(a) Delegado(a)

Assinatura pela Comissão Organizadora



Conferência Municipal
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sorriso/MT

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:

Governamental ()

Sociedade Civil: (X)

Delegado (a) Titular (X) OU Suplente ()

Órgão/Entidade que representa:

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA

Cargo/função que exerce:

USUÁRIA

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: MARIA LUCIA DO CARMO

RG: 897325

CPF: 696.044.606-68

Endereço: RUA MATO GROSSO, 1286

Cidade: SORRISO

UF: MT CEP: 78894.043

Telefone para contato: (66) 99612-6538

E-mail: _____

Idade: 73

Sexo: (X) Feminino () Masculino () Outro

Escolaridade: () Nenhuma () Fundamental () Médio (X) Superior () Pós-Graduação Formação: _____

Profissão: PROFESSORA APOSENTADA Área de Atuação: EDUCAÇÃO I

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O(a) Delegado(a) tem alguma deficiência? Sim ()

Não (X)

Necessita de serviços especiais? () Sim

(X) Não

Especificar:

Maria Lucia do Carmo
Assinatura do(a) Delegado(a)

Assinatura pela Comissão Organizadora



**Conferência Municipal
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sorriso/MT**

"ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA:
URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação:

Governamental ()

Sociedade Civil: (X)

Delegado (a) Titular () OU Suplente (X)

Órgão/Entidade que representa: Pastoral da Pessoa Idosa

Cargo/função que exerce: Coordenadora Paróquial

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A)

Nome: Heloisa Helene Uelpato

RG: 9010034867

CPF: 360 175 660-91

Endereço: Rua Presidente Médici, 70

Cidade: Sorriso

UF: MT

CEP: 78890-012

Telefone para contato: () 66 999659024

E-mail: heloisapato@yahoo.com.br

Idade: 67

Sexo: (X) Feminino () Masculino () Outro

Escolaridade: () Nenhuma () Fundamental () Médio (X) Superior () Pós-Graduação Formação:

Profissão: Economista

Área de Atuação:

III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O(a) Delegado(a) tem alguma deficiência? Sim ()

Não (X)

Necessita de serviços especiais?

() Sim

(X) Não

Especificar:

Heloisa Helene Uelpato

Assinatura do(a) Delegado(a)

Assinatura pela Comissão Organizadora

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ESCLARECIMENTOS SOBRE O RELATÓRIO

1. Nome completo: KARINA WU ZORUB
2. Nome da instituição/organização a que pertence: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDIPI
3. Telefone com DDD: (66) 99230-4485
4. Endereço eletrônico (e-mail): karina.wu@hotmail.com